



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 035/2003

De 4 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 039/2003

Autoria: Vereador FRANCISCO FERREIRA BASTOS

Dispõe sobre a denominação de "CLEBER GUSTAVO DA SILVA", ao Centro Esportivo do Bairro São José e dá outras providências.

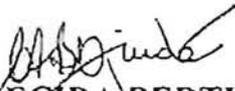
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 17 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CLEBER GUSTAVO DA SILVA", o Centro Esportivo localizado no Bairro São José.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 4 dias do mês de dezembro de 2003 (dois mil e três).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 80 do livro competente nº 23 (vinte e três).